

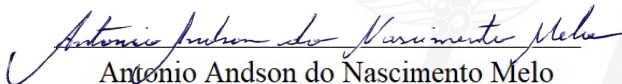
PROCESSO Nº 26.07.0564.001.00024-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a senhora **FRANCISCA GLEISIVANIA DE LIMA MELO**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 21 de julho de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú/CE, 22 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446